



**PREFEITURA DE  
PALMEIRINA**

Trabalhando pelo amor  
da nossa vida

## **CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

**Palmeirina, 11 de abril de 2024.**

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Secretaria Municipal Saúde.

### **Objeto a ser Contratado (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)**

a contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão das informações dos sistemas do SUS, ambulatorial e hospitalar SIA, SIH, e CNES, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina/PE.

### **Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)**

Iranair Paes Bezerra dos Anjos - Secretária de Saúde

### **Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)**

Contratações semelhantes aos serviços de Assessoria, através de 03 (três), cotações com as seguintes empresas:

EVANIELI ASSESSORIA EM SISTEMAS – CNPJ Nº. 17.501.601/0001-80;

ACB – ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – CNPJ Nº. 29.442.595/0001-17;

ASL – ANDRE SANTOS LEITE – CNPJ Nº. 18.170.411/0001-90

### **Série de preços coletados ( Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)**

- 1) Orçamento – Evanieli Assessoria em Sistemas – Valor mensal contratado do serviço R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
- 2) Orçamento – ACB Assessoria em Sistemas de Informação - Valor mensal contratado do serviço R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais);
- 3) Orçamento – ASL - André Santos Leite - Valor mensal contratado do serviço R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais);



**PREFEITURA DE  
PALMEIRINA**

Trabalhando pelo amor  
da nossa vida

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)**

A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo a ser pago foi à **média dos valores pesquisado considerando a hegemonia entre os preços obtidos na pesquisa**. O valor médio estimado para a contratação é de R\$ **1.966,67 (Mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

---

Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina  
Iranair Paes Bezerra dos Anjos  
Secretária de Saúde